
RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CDA/IMD, de 16 de maio de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060417/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa LizeIA: Inovação na Educação com Inteligência Artificial Generativa, em parceria com a LIZE EDU LTDA, coordenado pelo prof. Marcelo Augusto Costa Fernandes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de maio de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor